

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **retificação** do prazo para envio da documentação, constante do subitem 4.2 do Edital de 11 de novembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* em 12 de novembro de 2009 (Seção 3, página 121), que passa a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4.2 Os envelopes com a documentação exigida no item 4.1 deverão, obrigatoriamente, ser postados até o dia **9 de janeiro de 2010**.

FERNANDO GUIMARÃES REIS